



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO nº 421

*[Handwritten signature]*

(Autorizando o Poder Executivo a alterar as taxas referêntes ao Mercado, Matadouro e Cemitérios Municipais.)

A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a cobrar as taxas referêntes ao Mercado, Matadouro e Cemitérios, de conformidade com as tabélas anexas.

Artigo 2º - Ficam revogadas as tabélas nºs 10, 11 e 12 constantes do Ato nº 98 de 12 de Fevereiro de 1936.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature of Roberto Lopes Leal]*

Roberto Lopes Leal

Prefeito Municipal